



EIXO TEMÁTICO:

- () Acessibilidade e Mobilidade Urbana
- () Arborização Urbana
- () Espaços Livres de Uso Público
- () Geração de Renda e o Desenvolvimento Sustentável
- () Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
- () Gestão de Riscos e Desastres Urbanos
- () Gestão Qualitativa de Obras Públicas
- () Governança Pública
- () Habitação e a Gestão de Territórios Informais
- () Participação Popular e o Direito à Cidade
- (X) Planos e Projetos Urbanísticos
- () Políticas Públicas e o Meio Ambiente
- () Rios Urbanos e a Infraestrutura Verde
- () Saneamento Ambiental

CONCEITOS MODERNOS E A CIDADE TRADICIONAL

Modern Concepts and The Traditional City

Conceptos Modernos y la Ciudad Tradicional

Rodrigo Córdova Petersen

Mestrando, PROPAR - UFRGS, Brasil.
rodrigopetersen@gmail.com



INTRODUÇÃO

O movimento moderno surgiu com caráter inovador e utópico, fazendo tábua rasa de tudo o que representava o passado. Previa trazer a racionalização do espaço e da produção, o conceito de moradia mínima, o zoneamento de funções, o espaço contínuo e a eliminação da rua, desenhando grandes planos para refazer as cidades na era das máquinas. O principal manifesto do movimento moderno foi a “Carta de Atenas”, que fazia crítica às cidades de então, propondo a separação de funções e implementando a teoria dos grandes edifícios. Pensadas para que cada parte funcionasse de acordo com as próprias necessidades, as cidades propostas eram divididas em quatro funções básicas: (1) habitação, (2) trabalho, (3) recreação e (4) circulação. Idealizada para o carro, a cidade moderna tinha uma forte segregação com o pedestre. Ela ainda se valeria de novas técnicas construtivas onde teria o solo coletivizado e grandes edifícios em pilotis soltos num imenso jardim público de uso comum (BENÉVOLO, 1974).

Um dos mais importantes legados desse urbanismo e que permeia o cotidiano das cidades atuais são os dispositivos restritivos e classificatórios da lei de zoneamento. O que foi considerado um avanço na superação da cidade insalubre e representou um atendimento aos aspectos sociais da cidade moderna. Ao mesmo tempo em que tenta proteger funções urbanas do impacto de outras, o zoneamento quebra a visão de cidade como um todo. Esse aspecto tende a promover uma abordagem fracionada, que não reconhece a riqueza da complexidade urbana (ALMEIDA, 2004). Esse tipo de “monofuncionalismo” causou degradações urbanas, como no caso dos centros históricos das principais cidades do Brasil. Deixando-os propensos à marginalidade, num processo de difícil reversão, mesmo em espaços repletos de infraestrutura e, na maioria das vezes, carregados de significados para suas comunidades. Junto ao zoneamento, vieram os índices urbanísticos e outras normas de regulamentação da ocupação do solo, que no caso da grande maioria das cidades brasileiras, institucionalizam a excelência de determinados tipos ou modelos arquitetônicos em detrimento de outros destoantes do repertório dos arquitetos legisladores ou da lógica dos empreendedores imobiliários. Essa ideologia urbanística foi pensada para uma cidade ideal, mas posta em prática em cidades loteadas.

OBJETIVOS

O objetivo deste estudo é fazer uma pesquisa sobre a influência dos conceitos do urbanismo moderno sobre o planejamento urbano de uma cidade tradicional do Brasil.

MÉTODO

O método da pesquisa foi uma revisão bibliográfica narrativa. Utiliza-se a cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, como estudo de caso. Através de uma longa história de planos, a capital do Rio Grande do Sul pode ser considerada uma referência nacional em matéria de regulação do desenvolvimento urbano (NYGAARD, 2005). Com sucessivas



alterações dos planos ao longo das décadas, a cidade vem acumulando diretrizes enraizadas em princípios estabelecidos na origem dos documentos. Isso torna o município propenso aos mesmos conceitos urbanos, que buscam um modelo espacial fundamentalmente moderno.

RESULTADOS

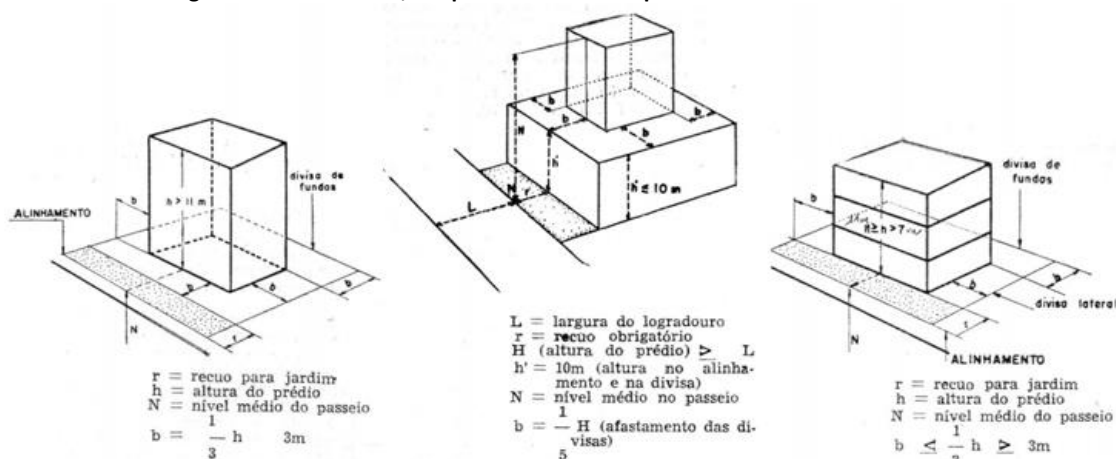
Enquanto o país se vangloriava de Brasília como exemplo máximo da cidade modernista, Porto Alegre aprovava seu primeiro Plano Diretor norteado pela mesma ideologia e transformado na Lei n.º 2046/59. Porto Alegre anterior ao Plano demonstrava uma busca de harmonia nas relações com os vizinhos, com a ideologia de cidade tradicional, sem considerar a possibilidade de edifícios isolados das divisas laterais. Ao descartar as formas com as quais a cidade vinha sendo construída e configurada, e induzir uma tipologia construtiva, o Plano Diretor de 1959, encerrou prematuramente uma determinada tipologia. Esta vinha configurando a cidade que estava atingindo seu auge justamente nos anos 50, com o planejamento orientando a busca por uma cidade moderna, o resultado acabou sendo de uma morfologia fragmentada (ABREU FILHO, 2009).

Nota-se a influência modernista nos dispositivos que buscavam estimular a construção de edifícios com o térreo em pilotis e a adoção de recuos de jardins. Que visavam aproveitar uma oportunidade de criação de áreas livres, favorecendo a existência de espaços para a recreação. Mas ao afastar as construções das calçadas, na tentativa de liberar o solo para áreas de lazer, acabou-se gerando áreas inutilizadas. Nestes casos, as calçadas foram lentamente criando um ambiente inóspito na rua, levando os proprietários a construir cercas para se protegerem desta situação.

Durante a década de 1950 surgiam os maiores arranha-céu de Porto Alegre, símbolo máximo do “progresso”. As alturas eram relacionadas à largura das vias, permitindo através de recuos sucessivos, ultrapassar esses limites. Esta era a forma encontrada para elevar as edificações mantendo melhores condições de aeração e ventilação dos compartimentos e da própria via. A imagem de Porto Alegre na época era de edifícios cada vez mais altos, construídos nas divisas, que deixavam grandes empenas cegas. A construção mais alta da capital, o edifício Santa Cruz serviu como exemplo citado pelos urbanistas na elaboração do Plano Diretor de 1959 devido aos seus mínimos recuos laterais, que apresentam insuficientes áreas de ventilação internas nos pavimentos inferiores. Buscou-se então a imagem de cidade americana, edifícios altos com tratamento das quatro fachadas. Esta referência serviu de base para a elaboração dos novos instrumentos, agora não mais baseados no critério da largura da rua, como até então, mas sim na dimensão dos terrenos, com recuos progressivos em todo o perímetro (ALMEIDA, 2004). Com isso criaram-se as taxas de ocupação (que limitaram o volume da edificação a uma porcentagem do terreno), os índices de aproveitamento (que multiplicariam a metragem quadrada do lote por índices que resultariam na metragem total que poderia ser construída) e os afastamentos laterais para os prédios que ultrapassarem os limites máximos previstos para construção na divisa, variando na proporcionalmente à altura da edificação (SANVITTO, 2000).



Figura 01 - Lei Nº 2.330, croquis de alternativas para o zoneamento de alturas.



Fonte - Lei Nº 2.330, 1961.

Esses instrumentos de controle urbanístico induzem a uma tipologia da torre sobre pilotis, recuada das divisas. Conceitos que entraram em conflito com a cidade, que apresenta diversidade de lotes, gabaritos, traçados e distribuição de edificações e espaços abertos. O resultado é uma ruptura do tecido urbano, já que não se trata da cidade de solo livre com torres ou barras dispostas sobre o parque, separadas das vias de circulação, mas de uma cidade de baixa altura e densidade.

“Se os planos normalmente se substituem uns aos outros, a cidade que deles resulta não. O resultado dessa convivência espacial e temporal se aproxima da trama de uma colcha de retalhos concebida em três dimensões. A estrutura urbana da cidade real abriga assim distintas formas, originárias de diversos modelos, planos e projetos urbanos, convivendo ou mais seguidamente lutando por hegemonia numa acomodação tensa, com substituições, colisões, acavalamentos e sobreposições”.¹

Todos estes conceitos foram estabelecidos gradativamente ao longo dos anos e passaram por cada Plano Diretor, se perpetuando no planejamento urbano de Porto Alegre. Sustentada por ideais modernistas, a disciplina das funções e a mudança do perfil proposta para Porto Alegre buscava melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, com um modelo que correspondia à imagem de cidade com espaços abertos e edificações afastadas. O edifício pensado como configurador do espaço público, das ruas, quarteirões ou praças deu lugar a estratégias de projeto que concebiam as edificações como objetos isolados.

¹ ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. Cidade Contemporânea, Estrutura, Plano e Projeto. In: 8º Seminário Docomomo Brasil, 2009, Rio de Janeiro. 8º Seminário Docomomo Brasil. Cidade Moderna e Contemporânea: Síntese e Paradoxo das Artes. Trabalhos Completos. Rio de Janeiro : Docomomo_RJ, 2009. v. CD.



O grande bloco sobre pilotis, como elemento inserido no parque, quando aplicado ao quarteirão tradicional, dividido em lotes, traduziu intenção de buscar a aeração e insolação que os tradicionais poços internos muitas vezes não atendiam. Por outro lado resultou, em alguns casos, em recuos laterais entre prédios vizinhos que, pelas mínimas dimensões, não atingem os objetivos buscados além de originar outros problemas como a privacidade.

CONCLUSÃO

A tentativa de interação destes dois conceitos “cidade tradicional” e “cidade ideal moderna” gera o problema. A diferença entre estas duas formas de pensar a cidade está centrada num quesito fundamental: a divisão territorial da cidade tradicional, com a existência de espaços abertos privativos e coletivos, em oposição ao espaço aberto coletivizado da cidade da Carta de Atenas. O resultado é uma ruptura com a malha urbana, fragmentada e descontínua, espraiada e com uma infraestrutura de difícil e custosa manutenção.

Porto Alegre hoje é composta por empreendimentos com forte indução tipológica, estanques e progressivamente autossuficientes que de modo geral correspondem às novas condições de produção e consumo do espaço urbano do século XXI. Com isso estimula-se a dicotomia do espaço público versus privado, que se implanta por exclusão do semi-público impedindo as escalas de transição.



I Simpósio Brasileiro Online

Gestão Urbana

26 a 28 de abril de 2017

ISBN 978-85-68242-46-9

Trabalho Inscrito na Categoria de Resumo Expandido

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. **A Carta de Atenas em Porto Alegre**. In: XII Seminário da História da Cidade e do Urbanismo, 2012, Porto Alegre. A Circulação das Ideias na Construção da Cidade: Uma Via de Mão Dupla. Porto Alegre : PROPUR-PROPAR/UFRGS, 2012.

ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. **Cidade Contemporânea, Estrutura, Plano e Projeto**. In: 8º Seminário Docomomo Brasil, 2009, Rio de Janeiro. 8º Seminário Docomomo Brasil. Cidade Moderna e Contemporânea: Síntese e Paradoxo das Artes. Trabalhos Completos. Rio de Janeiro : Docomomo_RJ, 2009. v. CD.

ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. **Porto Alegre como cidade ideal: planos e projetos urbanos para Porto Alegre**. 2006. 365 p. : il.

ALMEIDA, Maria Soares de. **Transformações Urbanas. Atos, Normas, Decretos, Leis na Administração da Cidade; Porto Alegre 1937/1961**. São Paulo: USP, 2004. 301 p.: il. (Tese de Doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2004).

BENÉVOLO, Leonardo. **Historia de la arquitetura moderna**. Barcelona: Ed. G. Gilli, 1974.

NYGAARD, Paul Dieter. **Planos Diretores de cidades: discutindo sua base doutrinária**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

PANIZZI, Wrana (Org.). **Outra Vez Porto Alegre – A cidade e seu planejamento**. Porto Alegre: Ed. Cirkula, 2016.

PORTO ALEGRE (CIDADE). **Plano Diretor de Porto Alegre - Lei 2046 de 1959**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1959.

PORTO ALEGRE (CIDADE). **Extensão - Lei 2330 de 1961**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1961.

PORTO ALEGRE (CIDADE). **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUa (Lei Complementar nº 646/10)**. Porto Alegre: PMPA/SPM, 2010.

SANVITTO, Maria Luiza adams. **Porto Alegre e os Ideais da Cidade Moderna – VI Seminário de História da Cidade e do Urbanismo SHCU 2000**.